

ANEXO ÚNICO

A Nº TC	B Instituição	C Processo	D Valor	E Data da Assinatura	F Objeto
1322	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-150001/014900/2025	R\$ 50.000,00	30/12/2025	Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, aquisição de conjuntos completos (uniformes), fornecimento de lanche/alimentação, custeio de deslocamento dos usuários, realização de serviços gráficos, bem como a contratação de professores de teatro, e dois professores de teatro e instrutor de cursos livres, para o desenvolvimento do Projeto Recria-Arrisca.

*Omitidos no D.O. de 30/12/2025.

Id: 2710454

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual. Índice: 123181531.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL.
OBJETO: Imóveis ESTADUAIS, SITUADOS: 1) RUA PROJETADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CENTRAL, S/N, MORRO DO ALEMÃO, COMPLEXO DO ALEMÃO, RIO DE JANEIRO/RJ; 2) Rua São Cristóvão, s/nº, Inhauma, Rio de Janeiro/RJ; 3) RUA NOVA, S/N, INHAUMA, RIO DE JANEIRO/RJ, RUA ITAJUBARA, S/N, RAMOS, RIO DE JANEIRO/RJ; 4) RUA ITAJUBARA, S/N, RAMOS, RIO DE JANEIRO/RJ; 5) RUA PEDRO AVELINO, S/N, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
PRAZO: 20 (vinte) anos.
FUNDAMENTO DO ATO: Destinam-se exclusivamente à operacionalização do Sistema Teleférico do Complexo do Alemão.
PROCESSO Nº SEI-100006/000206/2025.

Id: 2710153

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 154/2024 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO INTERIOR.
OBJETO: "A rerratificação qualitativa e quantitativa de itens da planilha orçamentária, o reajustamento de preços relativo à 1ª anualidade, e a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 74.903.702,65 (setenta e quatro milhões, novecentos e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/003533/2024 (LICITAÇÃO - LI 008/2024).

Id: 2703794

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0005/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELÉS GE MULTILIN MODELO 339
DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/02/2026 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br>
PROCESSO Nº SEI-150017/001257/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2710016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, e Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016 torna público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho Para Fins de Progressão Funcional, de acordo com o Anexo Único deste Ato. Caso o servidor não concorde com a nota obtida, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional, que juntará o pedido de reconsideração ao processo e encaminhará à Chefia Imediata do servidor, a qual deverá responder no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento. O pedido de reconsideração deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo II, da Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150159/004153/2023.**

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

A DELEALP INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ 02.850.296/0001-65 - Processo nº SEI-040006/051774/2025
Auto de Infração nº 03.687417-0, de 26/12/2025
Valor reclamado: R\$ 75.215,08.

BIOSIS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 08.265.067/0001-60 - Processo nº SEI-040006/046916/2025
Auto de Infração nº 03.687133-3, de 03/12/2025
Valor reclamado: R\$ 112.974,44.

GVW LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 05.594.946/0003-09 - Processo nº SEI-040006/036206/2025
Auto de Infração nº 03.685595-5, de 21/09/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

L TRANSPORTES LTDA
CNPJ 44.164.738/0001-60 - Processo nº SEI-040006/035851/2025
Auto de Infração nº 03.685984-1, de 18/09/2025
Valor reclamado: R\$ 2.522,86.

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 - Processo nº SEI-040006/046663/2025
Auto de Infração nº 03.687918-7, de 01/12/2025
Valor reclamado: R\$ 7.511,53.

STELL CONTAINER METALURGICA LTDA
CNPJ 29.071.176/0001-16 - Processo nº SEI-040006/046176/2025
Auto de Infração nº 03.687632-4, de 27/11/2025
Valor reclamado: R\$ 21.538,47.

TRANSBORGES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ 30.497.058/0001-53 - Processo nº SEI-040006/051261/2025
Auto de Infração nº 03.687740-5, de 23/12/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

Id: 2710020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 26 de janeiro de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040006/001335/2026.

Processo	Turma	Relator	Lote
SEI-040006/015558/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/032818/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/033289/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/039454/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/041503/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/042413/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/000002/2026	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/027088/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/029102/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/038090/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/038120/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/039400/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/036109/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/042816/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/043433/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/043449/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/044962/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/044973/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/028432/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/031581/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/040599/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/042537/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/046076/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/047853/2024	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/034931/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/034982/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/038592/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/047362/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040039/000323/2023	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040039/000324/2023	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/039261/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/039516/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/041411/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/049715/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/049754/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/049759/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/020427/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/030763/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/036575/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/042206/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/044877/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040041/000814/2023	SEI 9ª Turma	19396856	4

Id: 2710249

programa
mais leitura
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias.
encontra cidadania.

 

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO ÚNICO

Período de Avaliação: 11/11/2023 a 10/11/2024				
Id. Func. nº	Nome	Cargo	Nota	Resultado
50351320	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	ANALISTA EXECUTIVO	33	APTO
Período de Avaliação: 11/11/2024 a 10/11/2025				
Id. Func. nº	Nome	Cargo	Nota	Resultado
50351320	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	ANALISTA EXECUTIVO	33	APTO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **TUAN YURI MARTINS MARQUES**, CNH:7492259240/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI-150016/071025/2025 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 02/12/2024, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/071025/2025.**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **MARCOS DE SOUZA XAVIER**, CNH: 4106779489/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI-150064/007772/2023 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 02/09/2020, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150064/007772/2023.**

Id: 2710310

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF.
OBJETO: Prorrogação, com repactuação, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2026 até 29/01/2027, resultando em um prazo total acumulado do Contrato de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 244.024,32 (duzentos e quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 477.399,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00011.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-150013/000965/2024.

Id: 2710012

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, comunica aos interessados que será realizada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, especificado no site www.compras.rj.gov.br, na forma abaixo indicada:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 10/2026